

**AVISO DE HABILITAÇÃO DE PROPONENTE DO EDITAL
Nº 002/2024 – MACRO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, tendo sua vigência pelo período de 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 002/2024 – MACRO - PNAB;

CONSIDERANDO o resultado preliminar do Edital nº 004/2024 – MACRO - PNAB;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do 5920, páginas 30-42;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.23000.23041.0.033709 (SIGED) (Volume 1): Requerimento Administrativo, de 3 de dezembro de 2024, da proponente Ananda Guimarães Barbosa; Parecer Jurídico nº 090/2024 - CONCULTURA e; Despacho do Presidente da Concultura de acolhimento integral do referido parecer.

RESOLVE:

I – TORNAR HABILITADA a proponente **Ananda Guimarães Barbosa**, inscrita na Categoria TEATRO E CIRCO – COTAS PARA PCD, MÓDULO PRODUÇÃO E FORMAÇÃO 1, do Edital nº 002/2024 – MACRO - PNAB.

II – INFORMAR que a **PROPONENTE** contemplada nesta publicação deve encaminhar a documentação obrigatória prevista em edital para o e-mail **cadastroPNABmanaus@gmail.com**, ou presencial na sede do Concultura, no prazo de 12 de fevereiro de 2025 até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2025.

III – INFORMAR que, após a validação da documentação, a **PROPONENTE** classificada nesta publicação deverá assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 21 de fevereiro de 2025.

IV – DEFINIR o prazo de até 28 de fevereiro de 2025 para o pagamento da referida proponente habilitada.

Manaus, 11 de fevereiro de 2025.


JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura / CONCULTURA

Publicações Diversas

CONSTRUTORA COLMEIA S.A. torna público que recebeu do IPAAM a **RLI – Renovação de Licença de Instalação nº 000058/2025**, que autoriza a implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar, em uma área útil de 2,3419 ha, localizada na Rua Barão de Indaíá, nº 12, Flores, 69058-400, Manaus/AM - Urbano, para Complexo Habitacional e similares, com validade até 03/02/2028.

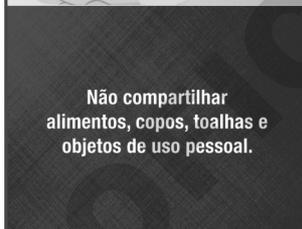
PG/1418

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



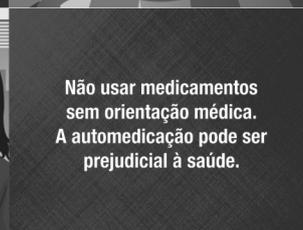
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



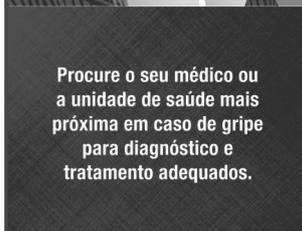
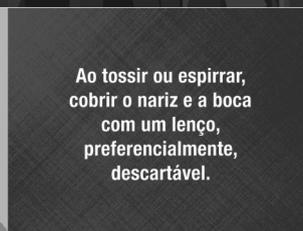
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde